



DECRETO n.º 015/2017, de 18 de julho de 2017.

DECLARA LUTO OFICIAL

O **Prefeito do Município Anadia**, Estado de Alagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO O FALECIMENTO DA SRA. **NAIR RIBEIRO DE LIMA**;

Em virtude do falecimento de sua mãe, o prefeito **Celino Rocha** no uso de suas atribuições, decreta Luto Oficial de 03 (três) dias.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **LUTO OFICIAL DE 03 (três) DIAS, 17, 18 e 19/07/2017**, em todo território municipal de Anadia/AL, em homenagem póstuma a cidadã Anadiense, Mãe do Prefeito Sra. **NAIR RIBEIRO DE LIMA**.

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação com sua fixação no mural da Prefeitura, revogando todas as disposições em contrário,

Prefeitura Municipal de Anadia, estado de Alagoas, aos 17 de julho de 2017.



JOSÉ CELINO RIBEIRO DE LIMA
Prefeito

Publicado registrado e arquivado pela Secretaria Municipal Administração, aos 17 dias do mês de
julhos de 2017.